

DECRETO N.º 45.041, DE 22/09/2023.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ART. 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 55 - INCISO V E ART.62, § 3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz - SEMAD, a proceder nos assentamento da servidora KÁTIA APARECIDA GOMES ROSALINO, Matrícula 6162, que exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível II, Padrão "H" o cômputo do tempo de contribuição de 02 (dois) anos, 09(nove) meses e 11(onze) dias, contido Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, contidas às folhas 7/9, no Processo nº 226/2023 - PRT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 22 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



